



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO RESOLUÇÃO Nº 03/2004

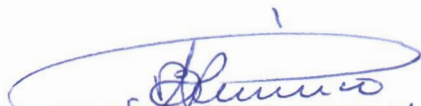
Chega a Comissão de Justiça e Redação para parecer o Projeto Resolução nº 03/2004, que propõe sobre a criação de galeria de fotos deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi apresentado pelo vereador Joás Ferraz Michetti, obedecendo todas as formalidades legais para sua propositura.

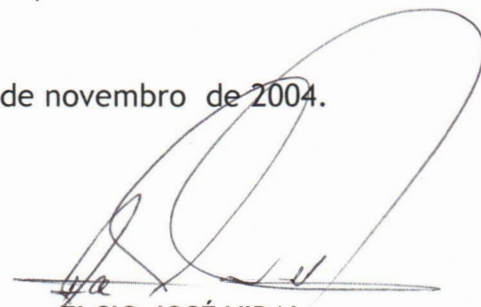
A análise do mérito do referido projeto mostra que esta em conformidade com o que determina as legislações aplicáveis à espécie.

Assim sendo, a Comissão de Justiça e Redação, sem divergências de seus membros, apresenta parecer favorável ao projeto de lei em tela.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2004.


BENEDITO SEDIO PEREIRA
PRESIDENTE

EULÁLIO DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE


ÉLCIO JOSÉ VIDAL
MEMBRO